INDICAÇÃO Nº 2.468/2021

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
06/10/2021

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando Indicação 519/2020, para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **colocar bisnagas de álcool em gel em todos pontos de ônibus do centro de Caieiras.**

JUSTIFICATIVA: O pedido leva em conta a crise mundial de saúde provocada pelo novo coronavírus, causador da COVID-19, de modo que o principal meio de enfrentamento dessa infecção é a prevenção, que pode ser proporcionada mediante a disponibilização, nos pontos de ônibus, de álcool em gel.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 21 de setembro de 2021.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**
BIRRUGA
1º Secretário